



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 329/2026

18/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, A SER FORMALIZADO ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO, PELA CAIXA, DO SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem, respectivamente, como **Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto** do Contrato a ser formalizado através do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO, PELA CAIXA, DO SERVIÇO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E RESPECTIVOS DEPENDENTES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DEMAIS AGENTES PÚBLICOS.

GESTOR: LENON SIMEONI, Matrícula 53XXX-1.

FISCAL: CASSIÊ KACZUK REFOSCO MENEGAS, Matrícula 38XXX-1.

FISCAL SUBSTITUTO: HENRIQUE ARION GIONGO, Matrícula 49XXX-1.

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato acompanhar e supervisionar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias para o seu fiel cumprimento, bem como responder pelos atos de gestão, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar a execução dos serviços contratados, promovendo a conferência e verificação da qualidade e conformidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das cláusulas contratuais, emitindo, quando necessário, relatórios e pareceres técnicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná. 18 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal